

**UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA**

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0023/2020**1. DADOS CADASTRAIS**

Nome da Entidade UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga			CNPJ 00.983.589/0001-95	
Endereço Avenida Santana, 2900			Bairro Itapetinga	
Cidade Atibaia	UF SP	CEP 12.946-001	DDD/Telefone (11) 4444-9336	Email crechemaenatureza@outlook.com
Nome do Responsável Josenice Pereira Marques			CPF 125.127.208-88	
RG/Órgão Expedidor 10430790-0 -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Welton Murilo Adão, 58, Recreio Maristela, Atibaia/SP			CEP 12946-637	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Programa de Creche e Berçário Comunitário	Período de Execução Íncio: 02/01/2020 - Término: 31/12/2020	
Identificação do Objeto Programa de Creche e Berçário Comunitário Mãe Natureza		
Público Alvo Atender no mínimo 28 (vinte e oito) crianças em idade de 6 meses a 1 ano e 11 meses e 88 (oitenta e oito) crianças de 2 anos a 5 anos e 11 meses de idade, totalizando 116 (cento e dezesseis) crianças, atendimentos na primeira etapa da Educação Básica, em período integral.		
Local de Execução Berçário, Infantil I, II e III (atendimento a criança de 06 meses a 03 anos) - Avenida Santana, 2900, Itapetinga, Atibaia, SP e Infantil IV e V (atendimento a criança com idade de 4 e 5 anos) - Avenida Santana, 3085, Itapetinga, Atibaia, SP.		
Coordenador(a) Rita Katy Sola Oliveira		
Responsável Técnico do Projeto Cristiane Marques Mirissi		
Endereço do Responsável Técnico Rua José Tricoli, 101 - Vila Giglio - Atibaia - SP	DDD/Telefone (11) 4411-6023	Endereço Eletrônico uabi_itapetinga2019@outlook.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme constatação e informação da Central de Vagas em Creche, da Secretaria de Educação, o serviço de creches se faz necessário na região. A Creche Comunitária é uma parceira entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC em referência. Essa parceria gera economia para a Prefeitura e satisfação a comunidade que poderá continuar contanto com o atendimento de 116 (cento e dezesseis) crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade. O atendimento em creche é um direito da criança e por não existir nesta região outra creche que possam atendê-las em idade aqui proposta e pelo trabalho de excelência realizado no decorrer dos últimos anos por esta OSC. Com esse atendimento serão garantidas as necessidades básicas de afeto, alimentação e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão trabalhar sem preocupação em relação aos seus filhos, dando assim vida digna para as famílias.



4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Esse Projeto tem como objetivo atender crianças na etapa de Básica em Creche Comunitária em período integral.

Objetivo Específico

Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação. Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no projeto político pedagógico, construindo com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação. Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta feira, cumprindo Calendário Escolar com 200 dias letivos, de acordo com normativa da Secretaria Municipal de Educação. Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos físicos, motor, emocional, intelectual, moral e social, com ampliação de suas experiências e a estimulação do interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, complementando a ação da família da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Programa Creche Comunitária				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

A elaboração do Projeto procura pautar numa metodologia que utiliza praticas pedagógicas do cotidiano, levando em conta sempre o bem estar da criança e seu desenvolvimento integral. Proporcionar a criança ampliação de seus conhecimentos, através de experiências e estimulação do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, mas diferenciada pela proposta de participação dos adultos, reeducando-os por meio das crianças.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Qualitativos: Seguindo uma ordem de planejamento, toda equipe gestora, educadoras e demais funcionários, estudam e organizam para início das atividades, sempre baseadas nos objetivos do plano de trabalho e na proposta educacional da primeira infância, métodos que priorizem o desenvolvimento de forma lúdica e harmoniosa das crianças e dos pais. O acolhimento e a recepção são feitos com muito carinho e atenção para que estas não sofram tanto a distância da família. Através do afeto diário desenvolvemos uma confiança mutua, equipe x criança, proporcionando através deste convívio um aprendizado diário com mais autonomia, uma alimentação melhor e de forma lúdica brincar uns com os outros. Da mesma forma esta experiência é estendida aos pais. Monitoramento e avaliações diárias, individualizadas por criança, são traduzidos em relatórios mensais a disposição da Secretaria de Educação.

Quantitativos: Baseados nas matrículas e nas listas de presença, balizados também em informações da Secretaria de Educação através da lista SIGA Educação. A Creche mantém ainda uma listagem (própria) em fila de espera, para eventuais preenchimentos por abandono, transferência ou desistência de vagas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A metodologia e as estratégias de ação realizadas pelo Projeto para o acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantirão entre outros: - O trabalho conjunto com as famílias, pois a creche tem como meta básica o acompanhamento dos pais no desenvolvimento de seus filhos, dará a oportunidade de trabalharmos de forma harmoniosa criança e família. - O ingresso da criança em um meio social novo e mais amplo que trará a elas novas relações. - O período de adaptação na creche, onde criança, família e educadores encontrarão o melhor caminho para o bem estar da criança. - Um menor período na creche durante o tempo de adaptação. Ainda como instrumento de avaliação serão realizadas duas vezes ao ano pesquisa de satisfação junto aos pais com o intuito de aprimorar nosso atendimento junto ao Projeto.

**UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA**

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.560,00	1.560,00	3.120,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1.950,00	1.950,00	21.450,00
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	1.260,69	1.260,69	13.867,59
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2	1.206,40	2.412,80	4.825,60
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2	1.260,69	2.521,38	27.735,18
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1	1.206,40	1.206,40	1.206,40
MERENDEIRA	2	1.282,42	2.564,84	28.213,24
MERENDEIRA	2	1.227,20	2.454,40	4.908,80
MONITORA	1	1.384,15	1.384,15	2.768,30
MONITORA	1	1.447,15	1.447,15	15.918,65
MONITORA	1	1.384,83	1.384,83	1.384,83
MONITORA	5	1.447,15	7.235,75	79.593,25
MONITORA	5	1.384,83	6.924,15	13.848,30
MONITORA	1	1.500,00	1.500,00	16.500,00
MONITORA-I	3	1.687,00	5.061,00	55.671,00
MONITORA-I	3	1.384,15	4.152,45	8.304,90
Total			45.019,99	299.316,04

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Pedagoga (Superior completo)
02	1	Coordenadora Pedagógico (Cursando Superior - Pedagogia)
03	1	Auxiliar Administrativo (Cursando Superior - Gestão em Recursos Humanos)
04	5	Monitora (Cursando Superior - Pedagogia)
05	1	Monitora (Superior completo)
06	4	Monitora (Ensino Médio completo)
07	1	Merendeira (Ensino Médio completo)
08	1	Merendeira (Ensino Fundamental completo)
09	3	Auxiliar de Serviços Gerais (Ensino fundamental completo)

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Armário de Cozinha
02	1	Balança Estrutura de metal com corrente e banco de couro - conj. c/ 02 lugares
03	2	Balança Estrutura de metal com corrente e banco de couro - conj. c/ 03 lugares
04	1	Balança Estrutura de metal com corda e assento de fibra para bebê - um assento
05	1	Balança coletiva estrutura de metal com 3 suportes para se segurar

**UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA**

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
06	1	Balança coletiva para os bebês - estrutura de metal
07	1	Batedeira branca Philips 300w
08	1	Carrossel gira gira para bebês com volante central
09	1	Casa do Tarzan - estrutura em tronco de madeira com balança de corda e escorregador
10	1	Casinha de boneca branca 1.80 x 1.06m
11	1	Casinha de boneca branca 2.715 x 0,96m
12	1	Casinha de boneca 1.60 x 0,81m
13	1	Cavalinho estrutura de metal, mola e madeira
14	2	Escorregador estrutura de metal
15	1	Escorregador estrutura de tronco de madeira com plataforma
16	1	Fogão 6 bocas Consul
17	1	Freezer quadrado branco Consul 220w
18	1	Freezer 280w Consul Retangular
19	1	Impressora HP Deskjet Ink Advantage 4615
20	1	Gangorra estrutura de metal com assentos em madeira - individual
21	1	Gangorra estrutura de metal com assento em madeira - conjunto com 2
22	1	Gira-gira estrutura de metal com assentos em madeira
23	2	Liquidificador Philco 110W - cor preta
24	2	Mesa beje c/4 cadeiras 80x80cm
25	1	Mesa marrom c/4 cadeiras 1x0,60m
26	1	Mesa redonda 1.20x0,75m
27	2	Trepa trepa - tipo gaiola em metal

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Adicional 1/3 Férias (folha)	14	1	6.944,28
1.02 - Auxiliar Administrativo (folha)	01	13	24.570,00
1.03 - Auxiliar de Serviços Gerais (folha)	03	13	47.634,77
1.04 - Cesta básica (dissídio coletivo)	16	12	43.914,24
1.05 - FGTS - Fundo de Garantia	16	12	24.504,00
1.06 - INSS Patronal e Empregados	16	12	70.596,00
1.07 - IRRF s/ Proventos	01	1	0,00
1.08 - Merendeira (folha)	02	13	33.122,04
1.09 - Monitor(a) (folha)	10	13	193.989,23
1.10 - PIS s/ Salários	16	12	3.000,00
1.11 - Rescisão Contratual - TRCT (folha)	01	1	1.975,48
1.12 - Seguro de Vida (empregados)	16	12	2.077,44
Sub Total			452.327,48

**UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA**

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
3 - Material de Consumo	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Materiais de Escritório	01	1	1.800,00
Sub Total			1.800,00
4 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
4.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	01	12	8.522,52
4.02 - Exames Admissional, Demissional ou Ocupacional	01	1	70,00
Sub Total			8.592,52
Total			462.720,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Estadual	38.560,00		10/01/2020
Estadual	38.560,00		10/02/2020
Estadual	38.560,00		10/03/2020
Estadual	38.560,00		10/04/2020
Estadual	38.560,00		10/05/2020
Estadual	38.560,00		10/06/2020
Estadual	38.560,00		10/07/2020
Estadual	38.560,00		10/08/2020
Estadual	38.560,00		10/09/2020
Estadual	38.560,00		10/10/2020
Estadual	38.560,00		10/11/2020
Estadual	38.560,00		10/12/2020
Total	462.720,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DURANTE ENFRENTAMENTO DO COVID-19**

Adequação do Plano de Atividades para o período de 23 de março a 30 de julho de 2020,

. Pintura e manutenção, das áreas interna e externa, das Unidades I (pré-escola) e II (berçário e creche);

. Organização e limpeza de todas as dependências das duas unidades, como: cozinha, despensas, almoxarifado, áreas de serviços, salas, etc.;

. Acompanhamento de todas as determinações da Secretaria de Educação, através da Plataforma 1Doc, e-mail e WhatsApp e o cumprimento delas o mais rápido possível, uma vez que estamos vivendo um momento atípico;

. A Gestora e as educadoras farão estudos e cursos de formação continuada de no mínimo 40 horas mensais, dando continuidade ao Calendário Escolar e assistir as lives de acordo com a solicitação da gestora;

. As merendeiras também farão cursos para aprimorar seus conhecimentos no cuidado adequado na manipulação e higiene com os alimentos;

. As educadoras ficarão responsáveis por criar vivências para as crianças obedecendo a faixa etária de cada uma, com o objetivo de manter o vínculo e fornecer à Secretaria de Educação como contribuição à alimentação da Plataforma da Prefeitura. No mês de maio cada educadora deverá elaborar 5 atividades por semana, com explicações por escrito e fotos do passo a passo, na qual a gestora escolherá as 2 mais bem elaboradas e enviar à Secretaria de Educação e as



UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

Avenida Santana, 2900 - Itapetinga - Atibaia/SP

Fundada em 31 de maio de 1995, Certificada de utilidade pública pela lei nº

restantes ficarão arquivadas para uso posterior, somando 20 atividades/mês por educadora. No mês de junho e julho serão criadas 3 atividades ao invés de 5 e será enviada a Secretaria 2, de cada educadora, totalizando 12 atividades/mês por educadora e seguirá o mesmo critério de escolha;

. Deverão, por fim, registrar em forma de planilhas e enviar a Secretaria de Educação juntamente com o Relatório Pedagógico, onde é registrado todas as ações da creche;

. As educadoras deverão preparar contação de histórias ou músicas cantadas em vídeos ou áudios e enviar para o gestor;

. Acompanhar e orientar os pais/responsáveis, através do WhatsApp, no acesso a plataforma e caso os mesmos tenham dificuldade de acesso, nós nos comprometemos a fazer chegar à cada uma das crianças. Será demonstrado através de planilhas e entregue a Secretaria de Educação;

. A Gestora também enviará uma Planilha de Acompanhamento das Ações, onde demonstrar que este Plano está sendo cumprido e também o Relatório Pedagógico mensal;

. A Creche Comunitária Mãe Natureza manterá seu atendimento de segunda a sexta-feira de forma presencial ou remoto, sem prejuízo as atividades planejadas pela Secretaria de Educação, como: poda da grama, dedetização, retirada de alimentos fornecido pelo Departamento de alimentos da Secretaria de Educação antes do dia 23 de março, antes de perder a validade, pais/responsáveis, etc. e atividades rotineiras da secretaria da creche.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Atibaia, 03 de Fevereiro de 2020.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Josenice Pereira Marques

Dirigente

Cristiane Marques Mirissi

Responsável Técnico